



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

Vistos.

Considerando a necessidade de contratação da *BANDA FRENEZZI* para o evento carnaval, dia 13 de fevereiro de 2024, às 15h.

Considerando a escolha da empresa MARCELO CAMPOS GOSUEN 07247165642, inscrita no CNPJ nº 21.658.367/0001-77, pelo valor global de R\$ 23.300,00, pelo período de trinta dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais atos nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita